Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru
Direção-Geral do Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 45, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

CURSO DE EXTENSÃO "USO SUSTENTÁVEL DO SOLO: DA TÉCNICA AO LÚDICO"

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria nº 1.191, publicada no BGP de 19 de agosto de 2024, Ano 8, Edição 8.14, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização do Curso de Extensão "Uso sustentável do solo: da técnica ao lúdico".

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é a ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos e com carga horária mínima de 20 horas.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A formação deste edital é denominada de Curso de Extensão "Uso sustentável do solo: da técnica ao lúdico".

3. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

3.1. Justificativa: O solo é um recurso natural fundamental para a manutenção da vida, mas frequentemente sofre com práticas inadequadas de uso e ocupação que comprometem sua qualidade, funcionalidade e capacidade de regeneração. A degradação do solo pode ser provocada por processos como erosão, contaminação e compactação, impactando diretamente na segurança alimentar, na biodiversidade, no equilíbrio climático e, até mesmo, na estabilidade das edificações, podendo gerar sérios problemas estruturais. Diante desse cenário, torna-se urgente

promover ações educativas que sensibilizem e capacitem diferentes públicos para o uso consciente e sustentável do solo. Este curso propõe uma integração entre fundamentos técnicos com estratégias lúdicas e participativas, estimulando o aprendizado de forma criativa. A ideia é aprender com a mão na massa, por meio do 'fazer fazendo'.

3.2. Objetivos: Promover a compreensão crítica sobre o uso sustentável do solo, integrando conhecimentos técnicos com abordagens lúdicas e participativas, visando a formação de agentes multiplicadores conscientes e criativos; desenvolver atividades lúdicas utilizando os recursos do laboratório de mecânica dos solos; compreender a origem e formação do solo através do perfil maker; conhecer propriedades físicas e mecânicas do solo; produzir artefatos sustentáveis de forma criativa.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. A coordenadora do curso é a professora Elaine Cristina da Rocha Silva, bem como a docente responsável pelas atividades, que contará com a colaboração de Tiago Santino da Silva Barros. Além disso, terá como monitores: a estudante Ana Julia Pinto Marques e os estudantes José Fernando da Silva e Flávio Riquelme da Silva Farias.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão "Uso sustentável do solo: da técnica ao lúdico" são destinadas para estudantes e comunidade interna do IFPE (professores, técnicos administrativos e terceirizados) e para comunidade externa.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 15 (quinze) vagas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 08 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: https://forms.gle/h5Qnn2uMjZgL66uAA

8. DA SELEÇÃO

A turma será composta pelos 15 (quinze) primeiros inscritos.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 16 de outubro de 2025 pelo site do IFPE - *Campus* Caruaru: https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/

10. DOS REMANEJAMENTOS

10.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

11. DAS AULAS

11.1. As aulas ocorrerão no seguintes horários: segundas-feiras, das 9h às 10h; quartas-feiras, das 9h às 10h; e, quintas-feiras, das 10h às 12h.

11.2. As aulas terão início no dia 20 de outubro de 2025 e término no dia 21 de novembro de 2025.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

12.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

12.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

13. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/ de

todos as informações referentes ao Processo de Seleção.

13.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, além do coordenador do Curso de Extensão "Uso sustentável do solo: da técnica ao lúdico".

Caruaru, 06 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Dáfia Kariny de Araújo Lima
Diretora-Geral em exercício do IFPE - *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)
Erivaldo Ferreira de Morais Júnior
Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPE - *Campus* Caruaru

Documento assinado eletronicamente por **Dafia Kariny de Araujo Lima**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 06/10/2025, às 18:56, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Ferreira de Morais Junior**, **Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 06/10/2025, às 19:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2043460** e o código CRC **CE00EA41**.